



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1094

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 749/2023

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER A REPOSIÇÃO SALARIAL PARCIAL NAS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES INTEGRANTES DO PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal de Quarto Centenário, **WILSON AKIO ABE** sancionei a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reposição salarial parcial nas tabelas de vencimentos dos servidores integrantes do Plano de Cargos e Remuneração do Magistério Público Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, como segue:

I – Início na competência janeiro de 2023.

II – as tabelas passarão a vigorar com as seguintes redações:

CLASSES								
NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8
A	2.210,28	2.213,28	2.216,28	2.219,28	2.222,28	2.225,28	2.228,28	2.231,28
B	2.215,00	2.218,00	2.221,00					
C	2.218,00							

PROFESSOR - 20 HORAS SEMANAIS

ORIENTADOR EDUCACIONAL- 20 HORAS SEMANAIS

CLASSES						
NÍVEIS	1	2				
B	2.210,28	2.213,28				

EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS SEMANAIS

CLASSES								
NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8
A	4.420,55	4.423,55	4.426,55	4.429,55	4.432,55	4.435,55	4.438,55	4.441,55
B	4.423,55	4.426,55	4.429,55					
C	4.426,55							



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1094

III – As demais Classes e Níveis não sofrerão alterações, em razão da Lei Municipal que concedeu revisão inflacionária e ganho real às tabelas salariais exercício de 2023.

Art.2º. Fica respeitado o dispositivo constitucional sobre o Piso Salarial Nacional do Magistério Público regulamentado pela Lei Federal nº 11.738/2008.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos iniciais a partir de 01 de janeiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 23 de janeiro de 2023.

Wilson Akio Abe
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1094

DECRETO N.º 1497/2023 – GM.

Regulamenta a opção para jornada de trabalho dos profissionais de ensino da Rede Municipal de Quarto Centenário.

O SENHOR **WILSON AKIO ABE**, Prefeito do Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 32 da Lei Municipal n.º 054/98, de 28 de maio de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que a distribuição dos períodos a serem ocupados pelos profissionais de ensino da Rede Municipal, obedecerá a classificação, em ordem decrescente de tempo de serviço, constante dos anexos I e II, que integram este Decreto.

Art. 2º - Os servidores relacionados nos anexos supracitados, deverão comparecer à Escola Municipal Germana Afonso Moleiro, sito à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº. 440, no dia 31 de Janeiro de 2023, às 09h00min, a fim de fazerem a escolha da(s) Escola(s) e do(s) Período(s), constantes dos Anexos III e IV, que integram este Decreto, em que irão atuar no ano letivo de 2023 respeitada a disciplina contida no artigo 1º.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário, 24 de Janeiro de 2023.

WILSON AKIO ABE

Prefeito



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1094

ANEXO I

Relação de **Professores** Lotados na Secretaria de Educação de Quarto Centenário de acordo com o Tempo de Serviço.

Ordem	Matricula	Nome dos Professores	Jornada de Trabalho
01	0000022	Márcia Maria da Cunha Oliveira	20 horas semanais
02	00000206	Márcia Maria da Cunha Oliveira	20 horas semanais
03	00000208	Devanildes Pereira Minzon	20 horas semanais
04	00000214	Edileuza da Silva Mello	20 horas semanais
05	00000219	Meyre Aparecida Torres Bonan	20 horas semanais
06	00000228	Flávia Zanata Colin Amorim	20 horas semanais
07	00000230	Maria do Nascimento Bezerra Muniz	20 horas semanais
08	00000232	Ofélia Ramos Gonçalves	20 horas semanais
09	00000234	Caroline Trindade	20 horas semanais
10	00000254	Evanilde da Silva Gargantini	20 horas semanais
11	00000257	Michelle Rosane Paulino	20 horas semanais
12	00000280	Rosana Dimidiuk	20 horas semanais
13	00000452	Leonor de Maria Ceinoti	20 horas semanais
14	00000491	Ofélia Ramos Gonçalves	20 horas semanais
15	00000566	Elizabete Rodrigues da Silva	20 horas semanais
16	00000567	Elenice Nunes Carlucci	20 horas semanais
17	00000568	Zenaide Geraldi Almeida Faedo	20 horas semanais
18	00000626	Meirielei dos Santos Costa	20 horas semanais
19	00000634	Veronica Aparecida Borges	20 horas semanais
20	00000638	Mércia Nitsche Manso Ricoldi	20 horas semanais
21	00000639	Sirlene Costa Ceccatto	20 horas semanais
22	00000640	Ângela Araújo O. Krachinski	20 horas semanais
23	00000642	Eliane de S. da Luz Prudente	20 horas semanais
24	00000643	Angela Adriana S. de Freitas	20 horas semanais
25	00000749	Elizabeth H. Miyata Koiana	20 horas semanais
26	00000751	Gislene Cordeiro	20 horas semanais
27	00000753	Angela Adriana S. de Freitas	20 horas semanais
28	00000754	Marilice Luzia Rodrigues	20 horas semanais
29	00000755	Maria Eduarda de Sá Simplício	20 horas semanais
30	00000756	Meirielei dos Santos Costa	20 horas semanais
31	00000759	Geovana Krachinski de Souza Campos	20 horas semanais



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1094

OBS: Os professores acima relacionados deverão comparecer às 09h00min horas do dia 01 de fevereiro do corrente ano, tendo como local a Escola Municipal Germana Afonso Moleiro, sito, Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva nº 440, para que os mesmos possam participar da distribuição de vagas existentes por Escola. **Informamos ainda que; após o profissional ter escolhido a respectiva vaga, não poderá haver troca no que diz respeito a: turma, turno ou estabelecimento. Salientamos que o não comparecimento implicará na perda da vaga pela ordem de classificação.**

ANEXO II

Relação de **Orientadores Educacionais** lotados na Secretaria de Educação de Quarto Centenário de acordo com a ordem de chamada.

Ordem	Matricula	Orientadora Educacional	Jornada de Trabalho
01	00000220	Vânia Maria Perini	20 horas semanais
02	00000570	Luciana de Souza Molina	20 horas semanais
03	00000633	Vilma Aparecida Alves Valle	20 horas semanais

OBS.: Os Orientadores acima relacionados deverão comparecer às 09h00min horas do dia 01 de fevereiro do corrente ano, tendo como local Escola Municipal Germana Afonso Moleiro, sito, Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva 440, para que os mesmos possam participar da distribuição de vagas existentes por Escola. **Salientamos que o não comparecimento implicará na perda da vaga pela ordem de classificação.**



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1094

ANEXO III

Relação de Escolas, Turnos, Series e Turmas a serem ocupadas pelos Professores Municipais de acordo com a ordem de chamada.

ESCOLA	TURNO	SÉRIE	N.º DE TURMAS
Escola Municipal Germana Afonso Moleiro – Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA	Manhã	1º ano A	01
		2º ano A	01
		3º ano A	01
		4º ano A	01
		5º ano A	01
		Classe Especial	01
		Reforço	01
	Tarde	1º ano B	01
		2º ano B	01
		3º ano B	01
		4º ano B	01
		4º ano C	01
		5º ano B	01
		Sala de Recursos	01
Reforço	01		
Noite	EJA	01	
Escola Municipal Presidente Castelo Branco - Educação Infantil e Ensino Fundamental.	Manhã	1º ano A	01
		2º ano A	01
		3º ano A	01
		4º ano A	01
		5º ano A	01
	Tarde	Sala de Recursos	01
		Reforço	01
Centro Municipal de Educação Infantil Luiz Fava	Tarde	Infantil 4	01
	Tarde	Infantil 5	01
Centro Municipal de Educação Infantil Coração de Maria Educação Infantil	Manhã	Infantil 4	01
		Infantil 4	01
		Infantil 5	01
	Tarde	Infantil 4	01



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1094

	Infantil 5	01
	Infantil 5	01
TOTAL		31

Total de Períodos para Regência de Classe: 31 totalizando 620 horas.

ANEXO IV

Relação de Escolas, Turnos e Vagas a serem ocupadas pelos Orientadores Educacionais de acordo com a ordem de chamada.

Escola	Turno	Vagas
Escola Municipal Germana Afonso Moleiro - Ensino Fundamental	Manhã	01
	Tarde	01
Escola Municipal Presidente Castelo Branco - Educação Infantil e Ensino Fundamental.	Manhã	01
Centro Municipal de Educação Infantil Luiz Fava	Tarde	01
Centro Municipal de Educação Infantil Coração de Maria	Manhã	01
	Tarde	01



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1094

PORTARIA Nº 005/2023 – GM

“Designa membros para comporem a Comissão Permanente de Licitações”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea “c”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o inciso XVI, do art. 6º e o art. 51 da Lei Federal 8.666 de 21/06/1993,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, de 24 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, para comporem a **Comissão Permanente de Licitações**, incumbida de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes promovidos pelo Município, os seguintes Servidores:

Nome	Atribuição	CPF
Marcelo da Silva de Souza	Presidente	086.938.049-44
Marcelo Perez Maciel	Secretário	084.339.129-41
Dayane Cristina dos Santos	Membro	060.824.049-47
Edvaldo da Rocha Souza	Membro	676.662.729-87
Maria Paula Lino Cestak	Membro	086.428.099-81
Rodrigo Kozan Xavier	Membro	042.189.699-06

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário em especial a Portaria 001/2022-GM.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1094

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 24 de janeiro de 2023.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1094

EDITAL Nº 091/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2017 - EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, **WILSON AKIO ABE**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 034/97, E 041/97 RESOLVE:

CONVOCAR:

- I - Para realização de Exames Médicos, pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no Concurso Público instituído através do Edital nº 001/2017, classificação final Edital nº 017/2017 e homologado pelo Decreto nº 1022/2017, relacionado no Anexo Único deste Edital.
- II - Os candidatos convocados deveram apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, na Secretaria da Administração, **de 25 a 31 de janeiro de 2023**, para retirar a relação de documentos e exames médicos a serem providenciados.
- III - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação necessária, os candidatos deveram apresentar-se no departamento de Recursos Humanos, para o processo de nomeação **de 01 a 08 de fevereiro de 2023**.
- IV - O não atendimento ao mencionado prazo implicará em desistência.
- V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Painel de Edital da Prefeitura Municipal, no Órgão Oficial do Município de Quarto Centenário e no Site <http://www.quartocentenario.pr.gov.br/>.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 24 de janeiro de 2023.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1094

EDITAL Nº 091/2023

ANEXO ÚNICO

CARGO: EDUCADOR INFANTIL.

Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO
1923736	ANIELE CALIS ALMEIDA
1923722	ANDREIA FERNANDA DA SILVA



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1094

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino